

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
AGROLÂNDIA – SC

CERTIFICADO

Certificamos que o “**GRUPO ESCOTEIROS AGROLÂNDIA**”, situado na Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro, Agrolândia – SC, CNPJ Nº 10.582.788/0001-45, está devidamente inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC, sob Registro Nº **001/2023**.

Validade 04 anos.

Agrolândia, 26 de junho de 2023.

Miriam D. M. Wiesener
Presidente do CMDCA



PROJETO TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA

**GRUPO ESCOTEIRO
AGROLÂNDIA
GE - 10**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA
01/2023**

*CMDCA - Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente Agrolândia/SC*



Grupo Escoteiro Agrolândia GEA10/SC

CNPJ: 10.582.788/0001-45

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

Agrolândia, 01 de junho de 2023.

À:

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA
01/2023**

Prezados(as) Senhores(as):

O **GRUPO ESCOTEIRO AGROLÂNDIA**, entidade privada sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Arthur Feldmann, s/n, - Bairro CENTRO, na Cidade de AGROLÂNDIA/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.582.788/0001-45, Inscrição estadual ISENTA, vem através desta, solicitar a Comissão Responsável pelo Edital de Chamamento Publico a Inscrição do Projeto no FIA, intitulado: "**TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA**".

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e elevamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vanessa Trainotti Trapp

VANESSA TRAINOTTI TRAPP
Diretor Presidente



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia – GE 10

CNPJ: 10.582.788/0001-45

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA		
Razão Social: GRUPO ESCOTEIRO AGROLÂNDIA		
Sigla: GEA – 10/SC	CNPJ: 10.582.788/0001-45	
Registro CMDCA:	Data da Constituição: 08/01/2009	
Atividade Econômica Predominante: Associação sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado a prática da educação não formal, sob a forma do Escotismo no nível local.		
Endereço: RUA ARTHUR FELDMANN	Nº: S/N	
Complemento: PARQUE M. DE EVENTOS	Bairro: CENTRO	
Cidade: AGROLÂNDIA	UF: SC	CEP: 88420-000
Fone: (47)98810-7110	E-mail: gea.agrolandia@gmail.com	
Representante Legal: VANESSA TRAINOTTI TRAPP		
CPF: 052.648.789-51	RG: 4.374.483	
Endereço Residencial: Alto São João	nº: s/n	
Complemento: Casa	Bairro: São João	
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420-000
Telefone: (47)98810-7110	E-mail: gea.agrolandia@gmail.com.br	

Vanessa Trainotti Trapp

VANESSA TRAINOTTI TRAPP

Diretor-presidente

5. MANIFESTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Na qualidade de Beneficiário, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver, o Projeto intitulado **“TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA”**, submetido ao Edital de Chamamento Público 01/2023 - FIA.

Agrolândia, 01 de junho de 2023.

Vanessa Trainotti Trapp

VANESSA TRAINOTTI TRAPP

Diretor-presidente

DEFERIMENTO DO CMDCA

Comissão Responsável pelo Edital de Chamamento Público



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

ANEXO II FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO

Entidade: GRUPO ESCOTEIRO AGROLÂNDIA – 10/SC	
Projeto:	
CNPJ Nº: 10.582.788/0001-45	
Registro no CMDCA Nº:	Validade do Registro:
Endereço: RUA ARTHUR FELDMANN, S/N – PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS “ERHARD GRIMM”	
Telefone: (47) 98811-1632 / (47) 98901-2030	
Nome do Responsável legal da entidade: VANESSA TRAINOTTI TRAPP (Diretor Presidente)	
Telefone: (47) 98810-7110	Email: gea.agrolandia@gmail.com

CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

- () Utilidade Pública Federal
() Utilidade Pública Estadual
(X) Utilidade Pública Municipal
(X) CMDCA
() CMAS
() CNAS
Outras, quais:
-

TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA

O Projeto visa promover atividades multidisciplinares que favoreçam e incentivem atividades ao ar livre, o convívio social e o fortalecimento de vínculos familiares, além de oferecer atividades com acompanhamento por profissional em Psicologia, com o objetivo de abordar e prevenir problemas de saúde mental na infância e na adolescência.

O tema bullying será trabalhado em forma de oficina, com a coordenação de uma Profissional de Psicologia, realizada na sede dos Escoteiros de Agrolândia com as crianças e adolescentes que participam do grupo, onde envolverá também a participação das suas famílias para o levantamento da história de vida de cada participante. O objetivo da oficina é trabalhar a diversidade de histórias, as diferenças, as necessidades de cada um e família (que são diferentes).

Posteriormente à oficina serão criados personagens, com características associadas ao papel de vítima nas situações de bullying, que serão representados pelos escoteiros, em forma de esquete de teatro. Como forma de difundir os conhecimentos e sensibilizar o maior número de crianças e adolescentes do Município, o grupo se colocará à disposição das escolas públicas municipais, C.E. São João; C.E. Adolfo Hedel e C.E. Rudolfo Theilacker, para que a esquete seja apresentada às crianças em eventos sobre o tema, promovidos pela escola. Na apresentação virá à tona a construção do personagem, mostrando e sensibilizando à platéia que TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA e que



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

quando conhecemos, temos a chance de compreender e aprender a respeitar as diferenças.

O projeto visa promover também o convívio social e familiar, que traz muitas vantagens para a saúde mental e física da criança e do adolescente. O risco reduzido de depressão, demência e o alívio do estresse promovidos pela interação com outras pessoas melhora o estado de bem-estar e ajuda a prevenir doenças de modo geral.

Tendo em vista a importância do ambiente na educação e formação da criança e do adolescente, justifica-se o projeto, que ao abordar, com apoio profissional, as questões de saúde mental, também promove a interação com a família e a comunidade e com o meio ambiente de forma responsável. Os valores sociais, pedagógicos, psicológicos, motores e terapêuticos adquiridos pelas crianças mediante a vivência com o lúdico são incontestáveis, sendo um bom investimento da sociedade em termos de política educacional. A viagem pedagógica é uma atividade terapêutica que promove o convívio social o fortalecimento de laços comunitários, promovendo e incentivando ainda o acesso ao lazer saudável, a cultura, o contato com a natureza, as atividades ao ar livre e a socialização.

Local de execução do Projeto: Agrolândia/SC – Rua Arthur Feldmann, s/n – Centro – Agrolândia/SC

Qual (quais) território abrange: Município de Agrolândia/SC e Pomerode/SC

Eixo (s) do Projeto:

6º Projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados para crianças e adolescentes e suas famílias;

8º Projeto que envolva questões de saúde mental (depressão, automutilação, bullying, suicídio na adolescência, ansiedade, entre outros);

Duração do Projeto (nº de meses): 04 meses.

Data de início e término do Projeto: 01/08/2023 a 01/12/2023

Valor de contrapartida institucional: R\$ 1.484,00

Valor a ser cofinanciado pelo FIA: R\$ 9.500,00

Valor total do Projeto: R\$10.984,00

Vanessa Trainotti Trapp

VANESSA TRAINOTTI TRAPP

Diretor Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.582.788/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO AGROLANDIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ESCOTEIRO AGROLANDIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R ARTHUR FELDMANN	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 88.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGROLANDIA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3534-4544
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **14:48:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: AGROLÂNDIA

END: RUA HARTWIG KOCH, 100

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
14096544	04/2023	07/05/2023

LOCALIZAÇÃO 530.721.067.0780.01	DATA APRESENTAÇÃO
	10/04/2023

NOME	CPF/CNPJ
Proprietário: GRUPO ESCOTEIRO AGROLANDIA	10.582.788/0001-45
Usuário: GRUPO ESCOTEIRO AGROLANDIA	10.582.788/0001-45

ENDEREÇO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
R. ARTUR FELDMANN, SN - CENTRO	ENTREGA NO IMÓVEL
CEP 88420000 MUNICÍPIO AGROLÂNDIA	NÚMERO DO HIDRÔMETRO A13C015856

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	HISTÓRICO				
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
3	10/04/2023	04/2023	LIDO	677	0
0	09/03/2023	03/2023	LIDO	677	3
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³) 0,00	09/02/2023	02/2023	LIDO	674	0
UNIDADES POR CATEGORIA					
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	
000	000	000	001	001	
10/01/2023 01/2023 LIDO 674 0					
09/12/2022 12/2022 LIDO 674 0					
10/11/2022 11/2022 LIDO 674 0					
11/10/2022 10/2022 LIDO 674 0					
Número		SEQUENCIAL			
G57-000.001		114096542304			

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS
------------------	----------------------------------

RESIDENCIAL FAIXA VOLUME	R\$/m³	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
		TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		35,08
NÃO RESIDENCIAL				
TfD1 R\$ 35,0800				
FAIXA VOLUME R\$/m³				
1 10 5,1600				
MAIOR 10 14,4900				

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
35,08	PIS (1,65%) R\$ 0,58 COFINS (7,60%) R\$ 2,67	35,08

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES
HIDRÔMETRO PARADO.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. CONSOLIDAÇÃO Nº5/17 MS - ANEXO XX e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
TURBIDEZ	11	11	10	COLIFORMES TOTAIS	11	11	11	Sim
COR APARENTE	11	11	11	ESCHERICHIA COLI	11	11	11	Sim
CLORO RESIDUAL	11	11	11					
FLUOR	8	8	3					

CONCLUSÃO:	Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA.	0800-643-0195 http://www.casan.com.br

MENSAGEM
Obedecendo a Lei Federal nº12007/2009, a CASAN declara que suasfaturas vencidas no ano 2022 e anos anteriores estão quitadas. Dúvidas ou impressão da declaração: acesse www.casan.com.br .

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br
--

DATA IMPRESSÃO: 11/04/2023 09:05:02



Celesc
Distribuidora S.A.

Nota Fiscal/Emissão de Energia Elétrica em nome de Agência (Portabilidade)

05/2023

44717255

JAREKS SISTEMAS TRAPP

CPF: 04.772.8066/7

Endereço: Rua São João, 30 - JARDIM BELLA VISTA - FLORESTA - SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900
CNPJ: 04.772.8066/7

Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Unidade de Medição
Consumo Residual	154,715			Unidade de Medição
Consumo de Base	11,285			Unidade de Medição
Consumo de Ponta	2,990			Unidade de Medição
Consumo de Perdas	0,000			Unidade de Medição
Consumo de Multigeração	0,000			Unidade de Medição

Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
214	100	1,14	1,14
215	100	1,14	1,14
216	100	1,14	1,14
217	100	1,14	1,14
218	100	1,14	1,14
219	100	1,14	1,14
220	100	1,14	1,14
221	100	1,14	1,14
222	100	1,14	1,14
223	100	1,14	1,14
224	100	1,14	1,14
225	100	1,14	1,14
226	100	1,14	1,14
227	100	1,14	1,14
228	100	1,14	1,14
229	100	1,14	1,14
230	100	1,14	1,14
231	100	1,14	1,14
232	100	1,14	1,14
233	100	1,14	1,14
234	100	1,14	1,14
235	100	1,14	1,14
236	100	1,14	1,14
237	100	1,14	1,14
238	100	1,14	1,14
239	100	1,14	1,14
240	100	1,14	1,14
241	100	1,14	1,14
242	100	1,14	1,14
243	100	1,14	1,14
244	100	1,14	1,14
245	100	1,14	1,14
246	100	1,14	1,14
247	100	1,14	1,14
248	100	1,14	1,14
249	100	1,14	1,14
250	100	1,14	1,14

CONSP MUNICIPAL
8899 519 8888 DOACORREAV
8899184668 DOACAO GERO
48 33338438 ESCOTECHNSC

Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
251	100	1,14	1,14
252	100	1,14	1,14
253	100	1,14	1,14
254	100	1,14	1,14
255	100	1,14	1,14
256	100	1,14	1,14
257	100	1,14	1,14
258	100	1,14	1,14
259	100	1,14	1,14
260	100	1,14	1,14
261	100	1,14	1,14
262	100	1,14	1,14
263	100	1,14	1,14
264	100	1,14	1,14
265	100	1,14	1,14
266	100	1,14	1,14
267	100	1,14	1,14
268	100	1,14	1,14
269	100	1,14	1,14
270	100	1,14	1,14
271	100	1,14	1,14
272	100	1,14	1,14
273	100	1,14	1,14
274	100	1,14	1,14
275	100	1,14	1,14
276	100	1,14	1,14
277	100	1,14	1,14
278	100	1,14	1,14
279	100	1,14	1,14
280	100	1,14	1,14

Portador: Band Telex, Veredito: 04-10-06

21207868069

IMPREVISTO - RESGATE DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Alíquota de 2% + Correção Monetária pelo IPCA
GRU Total (de) + Juros de Mora 1% ao mês
(para nota de) e valores cobrados em folha contábil

R\$ 229,47

093E.1719.7421.7095.7710.D29F.D257.417A

PAGAR EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA
JAREKS SISTEMAS TRAPP
CNPJ: 04.772.8066/7
JAREKS (LITIMIO) TRAPP
CNPJ: 04.772.8066/7
JAREKS (LITIMIO) TRAPP
CNPJ: 04.772.8066/7
JAREKS (LITIMIO) TRAPP
CNPJ: 04.772.8066/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICACÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/2023

Milene Marçal Rossi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.374.483** DATA DE EXPEDIÇÃO **05/MAI/2010**

NOME **VANESSA TRAINOTTI TRAPP**

FILIAÇÃO **ADALBERTO TRAINOTTI
TRAUDE TRAINOTTI**

NATURALIDADE **TROMBUDO CENTRAL SC** DATA DE NASCIMENTO **04/OUT/1985**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 685 LV 5 FL 26
CART. RINNERT-AGROLÂNDIA SC**

CP **052.648.789-51**

Almira da Costa
DELEGADO DE POLÍCIA
matricula 182.553-4

RIO DO SUL - SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/7/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Vanessa Trainotti Trapp
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
conferir com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/2023

Milene Matheus Rappi da Silva

Milene Matheus Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 370



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA

ESTATUTO DO GRUPO ESCOTEIRO "AGROLÂNDIA"

CAPÍTULO I - Da Constituição, das Finalidades e da Sede

Artigo 1º - O Grupo Escoteiro "AGROLÂNDIA", adiante abreviado para Grupo Escoteiro, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática da educação não formal, sob a forma do Escotismo no nível local, com sede, foro e domicílio na Rua Arthur Feldmann s/nº, Centro, na cidade de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, filiado à União dos Escoteiros do Brasil sob o número 10 (Dez).

Parágrafo 1º - O Grupo Escoteiro é constituído por prazo indeterminado, não respondendo seus membros por qualquer obrigação social que venha a ser devida pela Entidade.

Parágrafo 2º - Anualmente o Grupo Escoteiro deverá renovar seu certificado de funcionamento expedido pela União dos Escoteiros do Brasil, para fins de comprovação reafirmação de sua legitimidade na prática de Escotismo bem como se destinará à obtenção ou manutenção da condição de entidade de utilidade pública e de sua regularidade como Grupo Escoteiro plenamente ativo.

Artigo 2º - O Grupo Escoteiro se subordinará às regras e orientações da União dos Escoteiros do Brasil, com plena autonomia administrativa, financeira e absoluta independência patrimonial.

Parágrafo 1º. A dissolução, cisão ou fusão do Grupo Escoteiro dar-se-á quando aprovada em duas reuniões extraordinárias da sua Assembléia de Grupo, especialmente convocadas para tal fim, com intervalos entre elas de sessenta dias, no mínimo e, noventa dias, no máximo, pelo voto favorável de dois terços de seus membros, em cada reunião.

Parágrafo 2º. Ocorrendo a dissolução do Grupo Escoteiro, seu patrimônio será destinado imediata e obrigatoriamente à respectiva Região Escoteira da União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo 3º. O Grupo Escoteiro reger-se-á pelo presente Estatuto, e adotará como normas subsidiárias, o Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, os seus Regulamentos, a publicação "Princípios, Organização e Regras - POR", as Resoluções e Normas da União dos Escoteiros do Brasil, no que lhe for pertinente, devendo se estabelecer perfeita harmonia e compatibilidade entre as disposições estatutárias e regras estabelecidas pela União dos Escoteiros do Brasil, a fim de se preservar os princípios e a filosofia que regem a prática do Escotismo.

Artigo 3º - São fins do Grupo Escoteiro:

- I - desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional;
- II - representar os membros do Grupo Escoteiro junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o Movimento Escoteiro Regional e Nacional;
- III - propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo "Princípio, Organização e Regras - P.O.R." e pelo "Projeto Educativo" da UEB.

Parágrafo Único - Entre as atividades do Grupo Escoteiro, está a de suprir os seus órgãos e membros, da literatura específica, bem como dos distintivos, materiais e equipamentos necessários e convenientes para a prática escoteira.

Artigo 4º - O Grupo Escoteiro é a organização local para a prática do Escotismo; como força educativa, propõe-se apenas, complementar as influências e benefícios que cada participante recebe em seu lar, escola e credo religioso e, de forma alguma substitui essas instituições.

Parágrafo 1º - O Grupo Escoteiro reconhece que o Escotismo só pode ser praticado nas Unidades Escoteiras Locais, enquanto autorizados pela União dos Escoteiros do Brasil, na forma do Decreto nº. 5497 de 23 de julho de 1928 e do Decreto-Lei nº. 8828 de 24 de janeiro de 1946.

Serviço Registral Civil
Das Pessoas Jurídicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/2023

Milêde Matreussi Rappi de Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Parágrafo 2º - São absolutamente vedadas aos fins sociais do Grupo Escoteiro, quaisquer atividades de cunho político-partidário ou que impeçam a liberdade de culto.

Artigo 5º - Em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, o Grupo Escoteiro é representado por seu Diretor-Presidente.

Parágrafo Único - Para a emissão de cheques e outros documentos que importem em obrigações ou responsabilidades legais, os mesmos deverão ser assinados por, pelo menos 2 (dois) Diretores, ou por seus procuradores, legalmente constituídos.

CAPÍTULO II - Da Administração e dos Órgãos de Representação

Artigo 6º - São órgãos do Grupo Escoteiro:

- I - a Assembléia de Grupo;
- II - a Diretoria de Grupo;
- III - a Comissão Fiscal de Grupo;
- IV - as Seções;
- V - os Conselho de Pais;
- VI - o Conselho de Escotistas, de funcionamento opcional;
- VII - a Comissão de Ética e Disciplina, de funcionamento opcional; e
- VIII - o Clube da Flor-de-Lis, de funcionamento opcional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30.05 / 2023

Mileide Matteussi Rappi da Silva
CPF: 041.001.499-71 - Matrícula nº 570

Artigo 7º - A Assembléia de Grupo é o órgão normativo e deliberativo do Grupo Escoteiro, e suas decisões são soberanas. Compete à Assembléia do Grupo:

- I - deliberar sobre o Estatuto do Grupo e, se julgar necessário, o Regulamento do Grupo e da Comissão Fiscal do Grupo;
- II - eleger em reunião bienal:
 - a) - sua Diretoria, por meio de chapa;
 - b) - sua Comissão Fiscal, por meio de votação unitária;
- III - eleger anualmente e por votação unitária, seus representantes junto à Assembléia Regional;
- IV - propor à Diretoria Regional, a alienação ou a oneração dos bens imóveis administrados pelo Grupo;
- V - deliberar sobre o balanço anual do Grupo Escoteiro, mediante parecer da Comissão Fiscal de Grupo;
- VI - deliberar sobre os relatórios da Diretoria, da Comissão Fiscal e das Seções do Grupo Escoteiro;
- VII - deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;
- VIII - eleger dentre seus membros, a cada reunião, seu Presidente e Secretário;
- IX - julgar em última instância os recursos às medidas disciplinares que forem da sua competência;
- X - aprovar a eventual destituição de dirigentes, na forma das normas disciplinares;
- XI - aprovar as taxas de contribuições de participação no Grupo Escoteiro, se não estabelecidas no Regulamento do Grupo;
- XII - aprovar a filiação do Grupo Escoteiro a outras entidades, além da UEB.

Artigo 8º - A Assembléia do Grupo Escoteiro é composta por:

- I - de até três membros eleitos da Diretoria do Grupo, conforme estabelecido neste Estatuto ou no Regulamento do Grupo;
- II - dos Escotistas;
- III - dos Pioneiros;
- IV - dos associados contribuintes vinculados ao Grupo e, em pleno exercício de sua condição como tal;
- V - de representação juvenil, nos termos previstos neste Estatuto ou no Regulamento do Grupo.

Parágrafo 1º - Os representantes da Diretoria são: o Diretor Presidente, o Diretor Vice Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Técnico, o Diretor de Formação, o Diretor de Relacionamento, o Diretor de Patrimônio e o Diretor Secretário.

Parágrafo 2º - Cada Patrulha Escoteira e Sênior pode eleger um representante junto à Assembléia de Grupo.

Artigo 9º - A Assembléia de Grupo se reúne e delibera com qualquer número de presentes, por convocação aprovada pela Diretoria do Grupo, com antecedência mínima de 15 dias:

- I - ordinariamente, até o mês de julho de cada ano;
- II - extraordinariamente, por solicitação da Diretoria Regional, da Diretoria de Grupo, da Comissão Fiscal de Grupo ou, de 1/3 (um terço) dos associados do Grupo Escoteiro que compõem esta Assembléia.

Artigo 10º - Os editais de convocação deverão ser afixados no quadro de avisos do Grupo, constando obrigatoriamente a ordem do dia, local e data de sua realização, dentro do prazo legal e, mantendo a disposição dos associados, cópias suficientes, para o caso de serem solicitadas, ou ainda, na medida das possibilidades, enviadas aos interessados.

Artigo 11º - A Diretoria do Grupo é o órgão executivo do Grupo Escoteiro e responsável por sua administração, e será eleita para um mandato de dois anos. É composta por, pelo menos 8 (oito) membros, conforme estabelecido no Regulamento do Grupo, eleitos pela Assembléia do Grupo, por meio de chapa, sendo:

- a) 01 (um) Diretor Presidente, que coordena, dirige e representa o Grupo; e
- b) pelo menos, mais 07 (sete) Diretores.

Parágrafo 1º - A Diretoria pode vir a ser integrada por outros membros, nomeados por ela própria, com atribuições fixadas pela Diretoria do Grupo.

Parágrafo 2º - Os membros nomeados da Diretoria têm direito a voto nas reuniões da mesma, salvo disposição expressa em contrário neste Estatuto e/ou Regulamento de Grupo.

Artigo 12º - Compete à Diretoria de Grupo:

- I - promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua jurisdição, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do POR e regulamentos da União dos Escoteiros do Brasil;
- II - promover as facilidades necessárias para as reuniões e atividades do Grupo Escoteiro;
- III - obter recursos materiais e humanos, assim como, particularmente, os financeiros podendo ser por meio da cobrança de mensalidades, de doações, de campanhas financeiras e de outras atividades;
- IV - apresentar balanço anual à Comissão Fiscal do Grupo, fornecendo cópia a Diretoria Regional, bem como manter a disposição da Comissão Fiscal, a documentação de balancetes mensais para sua verificação e análise;
- V - assegurar a continuidade e o desenvolvimento do Grupo Escoteiro;
- VI - propiciar uma boa divulgação do Movimento Escoteiro, junto à comunidade;
- VII - registrar, tempestiva e anualmente, o Grupo Escoteiro e todos os membros juvenis e adultos a ele vinculados, perante a União dos Escoteiros do Brasil, efetivando, inclusive, os registros complementares durante o ano;
- VIII - selecionar, recrutar e propiciar capacitação aos recursos humanos do Grupo Escoteiro;
- IX - aprovar o calendário anual de atividades do Grupo, até 30 de novembro do ano anterior ao da vigência, fornecendo cópia a Diretoria Regional;
- X - orientar e supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras do Grupo Escoteiro;
- XI - aplicar as medidas disciplinares aos membros do Grupo Escoteiro;
- XII - deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;
- XIII - deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais membros do Grupo Escoteiro;
- XIV - aprovar Delegados aos Congressos, Atividades e Eventos Escoteiros Regionais;
- XV - fixar as atribuições dos diretores nomeados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/23

Miléide Matteussi Rappl da Silva
CPF: 041.001.499-71 - Matrícula nº 579

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

- XVI - manter os valores do Grupo Escoteiro, depositados em conta bancária, caderneta de poupança ou outra aplicação financeira a critério da própria diretoria, não devendo manter em caixa, quantia superior a quatro salários mínimos;
- XVII - deliberar sobre as campanhas financeiras a serem realizadas pelas seções, após a aprovação dos conselhos de pais das mesmas;
- XVIII - nomear, exonerar e, manter registrado em livro próprio, o controle das nomeações e exonerações dos Escotistas e diretores nomeados do Grupo Escoteiro;
- XIX - manter o registro das atas da Diretoria;
- XX - manter em dia o cadastro dos participantes do Grupo Escoteiro;
- XXI - manter em dia todas as obrigações legais, fiscais e estatutárias da sua competência, cumprindo-as e fazendo-as cumprir a todos os membros e órgãos da sua responsabilidade;
- XXII - designar os três diretores do Grupo Escoteiro com direito de voto na Assembléia de Grupo quando não estabelecido no estatuto ou regulamento do Grupo.
- XXIII - determinar a instauração de processo disciplinar em desfavor dos participantes da UEB que atuam no respectivo nível local;
- XXIV - apreciar os pedidos de revisão dos processos disciplinares, cuja decisão final tenha sido proferida pelo nível local respectivo; e
- XXV - designar comissões específicas para tratar de processos disciplinares, conforme normas pertinentes ao assunto.

Artigo 13º - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira do Grupo Escoteiro, composta por 3 (três) membros titulares, sendo um seu Presidente, eleito por eles próprios, e por 3 (três) suplentes, na ordem de votação, que substituem os titulares nas suas faltas ou vacâncias, com mandato de 2 (dois) anos e eleitos simultaneamente com a Diretoria do Grupo Escoteiro.

Artigo 14º - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro examinará o balanço anual e balancetes mensais elaborados pela Diretoria de Grupo, emitindo pareceres mensais, sendo, no relativo ao balanço anual, submetido à Assembléia de Grupo nos prazos legais.

Parágrafo Único - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro tem como funções, além das fiscalizadoras relativas às áreas contábeis, administrativos e financeiros, a de orientar e sugerir ações da Diretoria no atinente às questões administrativas e financeiras.

Artigo 15º - As Seções do Grupo Escoteiro são as seguintes:

- I - Alcatéias (Lobinhos);
- II - Tropas Escoteiras;
- III - Tropas Seniores;
- IV - Clãs Pioneiros.

Parágrafo 1º. É objetivo do Grupo Escoteiro, manter os quatro ramos, com pelo menos uma seção de cada um, para poder oferecer aos jovens, a progressividade e continuidade do Escotismo que abrange as faixas etárias de sete a vinte e um anos incompletos.

Parágrafo 2º. A organização das Seções e sua coordenação encontram-se definidas e reguladas pelo POR - "Princípios, Organização e Regras", e Resoluções emanadas da União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo 3º. - As seções do Grupo Escoteiro podem ser mistas, contando com crianças ou jovens de ambos os sexos.

Artigo 16º - O Conselho de Pais de cada seção é o órgão de apoio familiar à educação escoteira, e se reúne periodicamente, pelo menos a cada semestre, para conhecer o relatório das atividades passadas, assistirem às atividades escoteiras dos membros juvenis e participar do seu planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/2023

Milêide Matreussi Rappl da Silva
CPF: 041.001.999-71 - Matrícula nº 570

Serviço Registral Civil
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Artigo 17º - O Conselho de Escotistas é órgão consultivo sobre a pedagogia e a aplicação do Programa Escoteiro, composto de todos os Escotistas do Grupo, membros voluntários da União dos Escoteiros do Brasil, em pleno gozo dos seus direitos e, se reunirá pelo menos a cada bimestre, sob a coordenação do Diretor Presidente do Grupo Escoteiro, ou outro Diretor especialmente nomeado para este fim.

Artigo 18º - O Grupo Escoteiro poderá implantar um Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros, sempre que necessário, que estará constituído por antigos ou atuais integrantes do Movimento Escoteiro, maiores de 21 anos, registrados no Grupo e com inscrição anual em dia na União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo Único - Esse Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros terá necessariamente dentre suas finalidades: colaborar no desenvolvimento do Escotismo, especialmente do Grupo Escoteiro dentro da comunidade, desempenhando, expressamente, funções encomendadas ou delegadas pela Diretoria do Grupo, a qual se reporta diretamente e a quem se subordina.

CAPÍTULO III - Das Disposições Gerais

Artigo 19º - O Grupo Escoteiro poderá elaborar regulamento para a entidade e para seus órgãos, o qual não poderá conflitar com as disposições do presente estatuto ou com os princípios gerais que disciplinam o Movimento Escoteiro Nacional, ou estatuto, as normas e as orientações da UEB.

Artigo 20º - Com exceção da Assembléia de Grupo e do Conselho Fiscal, todos os órgãos do Grupo Escoteiro estão sujeitos à orientação e supervisão da Diretoria do Grupo Escoteiro.

Art. 21 - O Grupo Escoteiro tem as seguintes categorias de participantes:

- I - associados;
- II - beneficiários;
- III - escotistas;
- IV - dirigentes;
- V - contribuintes;
- VI - colaboradores;
- VII - membros beneméritos e honoríficos.

Parágrafo 1º - São associados do Grupo Escoteiro os seus participantes de uma das outras categorias com direito a voto na Assembléia de Grupo e em dia com sua contribuição com o Grupo Escoteiro e com seu registro anual junto à Direção Nacional, mesmo que integrando outras categorias.

Parágrafo 2º - São beneficiários os membros juvenis: lobinhos, lobinhas, escoteiros, escoteiras, seniores, guias, pioneiras e pioneiros.

Parágrafo 3º - São escotistas, todos aqueles que, possuindo a formação preestabelecida para o fim a que se propõem, forem nomeados para o cargo ou função cujo beneficiário direto são os membros juvenis (dependentes dos voluntários contribuintes), tais como: chefes de Seção, assistentes, instrutores e outros auxiliares.

Parágrafo 4º - São dirigentes todos aqueles que possuindo a formação preestabelecida para o fim a que se propõem, forem eleitos ou nomeados para o cargo ou função não incluídas no parágrafo anterior, tais como: integrantes de Diretorias, Comissões Fiscais, Comissões de Ética e Disciplina e dirigentes de Assembléias.

Parágrafo 5º - São contribuintes os pais ou responsáveis dos beneficiários com menos de 18 anos, os pioneiros, os membros dos Clubes da Flor de Lis e as pessoas ou entidades admitidas pela respectiva Diretoria e que concorrem com contribuições regulares, segundo critérios definidos pela Assembléia correspondente, na forma dos regulamentos.

Parágrafo 6º - São colaboradores os antigos escoteiros e outras pessoas aceitas pela Diretoria do Grupo Escoteiro.

Parágrafo 7º - São membros beneméritos e/ou honoríficos todos aqueles que, a critério da Diretoria do Grupo a que se acham vinculados, assim deliberarem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/2023

Mileide Matreussi Rappi da Silva
CPF: 041.061.499-71 - Matrícula nº 570

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Parágrafo 8º - Os voluntários das categorias previstas nos incisos III e IV deste artigo são assim considerados automaticamente com a expedição de seu certificado de nomeação ou eleição. Já os integrantes da categoria de membros beneméritos e honoríficos deste artigo dependem da aprovação da Diretoria por meio do qual farão sua inscrição.

Parágrafo 9º - Os integrantes das categorias I e III a V deste artigo, para que possam fazer uso de seus direitos como tal, voz e voto, eleger e ser eleito, devem estar em dia com suas obrigações sociais. Os membros da categoria VI deste artigo têm direito a voz, não podendo, entretanto, votar ou serem votados nesta condição.

Artigo 22º - São condições para o ingresso de associados e voluntários adultos no Grupo Escoteiro:

- I - ter capacidade para exercerem direitos e assumir obrigações;
- II - gozar de bom conceito e ter reputação ilibada;
- III - aceitar cumprir o presente Estatuto, o Estatuto da UEB e as decisões dos órgãos de direção.

Artigo 23º - São direitos dos associados, beneficiários, voluntários e membros do Grupo Escoteiro:

- I - participar, com exclusividade, do Movimento Escoteiro no Brasil e o farão nos termos deste Estatuto, do Regimento Interno, do POR e dos regulamentos dos órgãos da UEB;
- II - participar das Assembléias Regionais e de Grupo pelos quais estejam registrados, com direito de voto na forma do Estatuto da UEB e deste Estatuto, e do respectivo Regulamento;
- III - participar, com direito à voz, das reuniões das respectivas Assembléias que não forem declaradas secretas;
- IV - poder participar dos cursos, oficinas, seminários e outros eventos de formação oferecidos, atendidos aos respectivos pré-requisitos;
- V - efetuar compras de publicações, distintivos e outros materiais vendidos nas lojas escoteiras.

§ 1º - É direito exclusivo dos associados participarem das Assembléias de Grupo, com direito ao voto nos termos deste Estatuto.

§ 2º - O direito a voto só pode ser exercido com referência a um dos cargos que eventualmente possua.

§ 3º - Os convidados aos respectivos fóruns terão direito à voz, com a autorização da direção dos trabalhos.

Art. 24 - São deveres dos associados, beneficiários, voluntários e membros, zelar pelo cumprimento deste Estatuto, do Estatuto da UEB, do POR e dos regulamentos dos órgãos da UEB e, além disso:

- I - ajudar na correta divulgação do Escotismo, nos círculos de sua atuação;
- II - buscar compreender mais profundamente a proposta do Escotismo Brasileiro (Fundamentos e Projeto Educativo);
- III - colaborar, com os meios ao seu alcance, para o sucesso dos projetos e atividades nacionais, regionais e de Grupo.
- IV - autorizar que a UEB, sua Região e seu Grupo Escoteiro utilizem o direito de suas imagens em atividades escoteiras."

Art. 25 - Todo associado e participante do Grupo Escoteiro está sujeito às seguintes medidas disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - destituição;
- IV - exclusão.

§ 1º - São passíveis de exclusão as seguintes condutas de associados:

- I - furto, roubo ou desvio de bens e valores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/23

Milêrde Matreussi Rappol da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

- II – agressão física a outro associado, participante do Grupo Escoteiro ou a terceiro;
- III - outra conduta incompatível com a moral e os bons costumes;
- IV- reincidência em faltas puníveis com suspensão.

§ 2º – Considera-se exclusão a perda da condição de associado da UEB, impondo ao excluído a perda de todo e qualquer vínculo com a entidade, sendo considerado demitido de quaisquer cargos ou funções, seja de preenchimento por eleição ou nomeação, em todos os níveis.

§ 3º - São requisitos para a destituição de membros da Diretoria de Grupo, além dos previstos no artigo 35 deste Estatuto:

- I – ausência definitiva do Brasil;
- II - deixar de cumprir suas obrigações estatutárias e regimentais com a UEB;
- III – realizar, de forma comprovada, malversação de recursos ou dilapidação do patrimônio;
- IV - ser punido com a penalidade de exclusão prevista no artigo precedente.

§ 4º - O detalhamento da aplicação das medidas disciplinares citadas neste artigo, os prazos, os recursos e demais procedimentos pertinentes serão definidos na forma estabelecida pelas normas próprias da UEB.

§ 5º - Não constitui medida disciplinar a exoneração de natureza administrativa, sem qualquer caráter punitivo que se traduz pelo afastamento definitivo do cargo ou função preenchido por nomeação, designação ou de confiança, o que poderá ocorrer a pedido ou por decisão “*ex-officio*” de quem detém competência para nomear ou designar.

CAPÍTULO IV – Do Patrimônio e das Finanças

Art. 26 - O Grupo Escoteiro não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto. Os diretores não receberão remuneração, pois seu trabalho é voluntário.

Art. 27 - Constituem patrimônio do Grupo Escoteiro, todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo.

Art. 28 - O patrimônio, em caso de extinção do Grupo Escoteiro, passa a integrar o patrimônio da respectiva Região Escoteira da União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 29 - O patrimônio do Grupo Escoteiro somente poderá ser alienado, penhorado ou onerado, nos termos do presente Estatuto, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e normas legais vigentes, devendo existir consentimento expresso, em todos os casos, da Assembléia do Grupo Escoteiro, especialmente convocada para tal.

Art. 30 - Constituem receitas do Grupo Escoteiro as contribuições dos participantes, os resultados do movimento financeiro, as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, os resultados de campanhas financeiras, subvenções sociais, convênios municipais, estaduais e nacionais, entre outras.

§ 1º - O Grupo Escoteiro é inteiramente responsável pela sua própria manutenção, sendo de inteira responsabilidade da sua Assembléia, Diretoria e demais órgãos do Grupo, a obtenção de fundos necessários a completa manutenção e funcionamento.

§ 2º - Os membros da Diretoria do Grupo Escoteiro respondem solidariamente por eventuais diferenças financeiras que venham a ocorrer em sua gestão, bem como por malversação ou uso indevido dos recursos da Entidade, devendo repor imediatamente os prejuízos que derem causa.

Art. 31 - É igualmente de responsabilidade exclusiva da Diretoria, os empréstimos ou dívidas contraídas na vigência da sua gestão, em desacordo com as normas vigentes.

Art. 32 - Os associados do Grupo Escoteiro não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão do Grupo, salvo se tenham gerado ou contribuído para sua ocorrência, por ação ou omissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/2023

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Miláde Matheus Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Art. 33 - Ao final da gestão financeira, havendo "superávit", este deve ser aplicado exclusivamente no país, em benefício e finalidades do Escotismo, conforme previsto no Estatuto.

Art. 34 - O ano fiscal encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, devendo a diretoria, nos noventa (90) dias subseqüentes, apresentar o balanço da gestão financeira respectiva, para exame e parecer da Comissão Fiscal.

CAPÍTULO V – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 35 - São casos de vagas em qualquer cargo ou função:

- a) morte;
- b) ausência definitiva do órgão a que pertence;
- c) renúncia;
- d) exoneração;
- e) suspensão;
- f) destituição;
- g) ausência injustificada, além dos limites estabelecidos pelo regulamento do Grupo Escoteiro;
- h) deixar de assumir as funções no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, a contar do início do mandato;
- i) deixar de registrar-se na União dos Escoteiros do Brasil, no ano em curso;
- j) término do mandato ou do Acordo Mútuo;
- k) não cumprir no prazo preestabelecido os requisitos necessários ao desempenho do cargo ou função.

§ 1º - Quando se tratar de vaga em Conselho Fiscal ou Diretoria, decorrentes das alíneas "a" à "d" e "f" à "k", deste artigo, os membros remanescentes escolherão e empossarão um substituto interino que desempenhará o mandato até a próxima reunião da Assembléia correspondente, quando se elegerá o substituto efetivo que completará o mandato.

§ 2º - Quando se tratar de vaga em Conselho Fiscal ou Diretoria, decorrente da alínea "e" deste artigo, os membros remanescentes escolherão um substituto interino que desempenhará o mandato até que se esgote o período de suspensão ou até o término, caso a suspensão se estenda por um período superior à duração do mandato.

§ 3º - Quando o número de vacâncias em um órgão ultrapassarem a metade dos seus membros eleitos será convocado uma reunião extraordinária correspondente para eleição dos cargos vagos, desde que a vacância aconteça a mais de 180 dias da próxima Assembléia Ordinária.

Art. 36- Nas votações unitárias, cada eleitor vota em somente um dos candidatos para cada um dos cargos em disputa, sendo os eleitos e os respectivos suplentes relacionados na ata na ordem da respectiva votação.

Art. 37 - Os procedimentos eleitorais das Assembléias serão estabelecidos pelo regulamento eleitoral e, na sua falta, pelo Presidente, quando da convocação para a mesma ou, pelo plenário.

Art. 38 – O presente estatuto somente poderá ser alterado através de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, com *quorum* de mais de 1/3 (um terço) dos associados aptos a votar e aprovação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos presentes, podendo ser modificado quanto à administração da entidade, desde que de forma coerente com o Estatuto da UEB.

Parágrafo Único – Somente nas reuniões da Assembléia Geral para a alteração estatutária e para a eventual destituição de administrador, conforme previsto no edital de convocação, serão aceitas a delegação de competência para votar, com até 10 (dez) procurações para cada pessoa que integrar a Assembléia, não podendo as procurações ter validade superior a 6 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/2023

Serviço Registral Civil
Das Pessoas Jurídicas

Milene Matreussi Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Art. 39 – Toda e qualquer atividade que contemple a participação de escoteiros menores de idade, deve ser realizada mediante prévia autorização escrita dos pais ou responsáveis pelo menor.

Parágrafo único – A autorização dos pais ou dos responsáveis, contudo, não exime os instrutores ou quem estiver exercendo a liderança do grupo, da responsabilidade civil ou penal por eventuais acidentes que venham ocorrer e que tenham por causa a omissão, a imprudência, a imperícia ou a negligência de liderança.

Art. 40 - O presente Estatuto e suas alterações entram em vigor na data de seu registro no cartório de registros públicos.

O presente estatuto foi aprovado pela assembléia geral realizada no dia 13/12/2008.

Data 13 de dezembro de 2008.

Marcos Heinz Piske
Presidente da Assembleia do Grupo

ANDERSON MACOMIN SIEGEL
Advogado
OAB/SC 23054



SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo Nº Ordem 91.447

Livro: A-014 Reg: 0001104/00 Fls. 269

Emolumentos : Isento

Trombudo Central-SC, 09 de janeiro de 2009

Maria Goretti dos Santos Alcântara - Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/2023

Mileide Matreussi Rappi da Silva
CPF: 041.001.489-71 - Matrícula nº 270

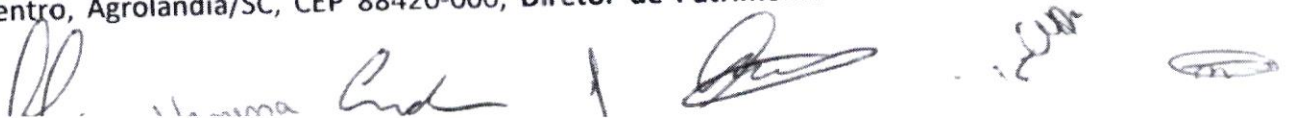
Agrolândia - SC 30/05/23

Mileide Matteussi Rappl da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO GRUPO ESCOTEIRO AGROLÂNDIA – GE. AGROLÂNDIA/SC

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e três às dezenove horas e trinta minutos, com quórum necessário, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, nas dependências do Grupo Escoteiro Agrolândia, situada á Rua Arthur Feldmann, nº s/n, Centro, Agrolândia/SC, junto ao Parque Municipal de Eventos "Erhardt Grimm", a atual diretoria, pais de membros e integrantes do Grupo Escoteiro de Agrolândia, sob o CNPJ nº 10.582.788/0001-45, com sede na Rua Arthur Feldmann, S/N, Centro, Agrolândia, CEP 88420-000, conforme consta em livro próprio de assinaturas, para eleger e empossar a nova diretoria com mandato de dois anos, a partir de primeiro de Março de dois mil e três. A convocação foi feita em tempo hábil através de edital, afixado no mural da sede escoteira, no mural da Prefeitura Municipal e enviada impressa para todos os pais, para liberar a seguinte ordem do dia: 1) Organização e Limpeza da Sede. Para esta ação, ficou aprovado fazer um mutirão para o dia 18 de fevereiro do recorrente ano. 2) Aumento da Mensalidade. Será analisado o saldo em conta do Grupo, o número de inscritos e demais despesas, para posterior avaliação do valor da mensalidade a ser reajustado. 3) Ano de Comemoração do aniversário de 15 anos do Grupo. Sobre este tema foi indicado fazer um lenço comemorativo dos 15 anos do Grupo. Também foi mencionado fazer uma promoção focando o aniversário do Grupo. Chefe Fabiano Expos a intenção de escrever um livro sobre os 15 Anos do Grupo, de sua origem aos dias atuais. 4) Eleição da nova diretoria do grupo Escoteiro de Agrolândia. O coordenador da Reunião, Chefe Fabiano agradeceu a presença de todos, parabenizou e agradeceu o empenho e dedicação dos chefes durante os últimos anos. O senhor Fabiano leu o edital de convocação, explicando o objetivo da assembleia. Explicou como aconteceria a eleição e após conversa entre os presentes foram apresentados os nomes que comporão a nova diretoria, ficando assim definidos os nomes e cargos:

Diretor Presidente: VANESSA TRAINATTI TRAPP, Brasileira, casada, Costureira, portadora do CPF 052.647.789-51 RG 4.374.483 órgão expedidor SSPSC, residente e domiciliada a Localidade Alto São João, S/nº, Bairro São João, Agrolândia-SC, Cep 88420-000; **Diretor Vice Presidente: EDUARDO GUTJAHR**, Brasileiro, divorciado, Operador de Máquinas, portador do CPF 040.774.819-96 RG 4.024.972 órgão expedidor SSPSC, residente e domiciliado a Rua 25 de Julho, número 1375, Bairro Centro, Agrolândia-SC, Cep 88420-000; **Diretor Financeiro: ANDERSON SCHÜRMAN**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador CPF Nº 027.256.009-01, RG nº3.732.277 órgão expedidor SSPSC, residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros, nº 1889, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC, CEP: 88 420-000; **Diretor Técnico: FABIANO FERETTI**, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 023.254.999-01, RG nº 3.353.165, residente e domiciliado a Rua Dorvalino Sebastião Adriano, nº 65, Bairro Centro, Agrolândia/SC, CEP 89176-000; **Diretor de Formação: FABIANO FERETTI**, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 023.254.999-01, RG nº 3.353.165, residente e domiciliado a Rua Dorvalino Sebastião Adriano, nº 65, Bairro Centro, Agrolândia/SC, CEP 89176-000; **Diretor de Relacionamento: MARIA ELISABETE DA SILVEIRA**, brasileira, Solteira, Auxiliar Administrativa, CPF nº 743.388.899-34, RG nº 2.620.984, residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros, nº 1337, Bairro Centro, Agrolândia/SC, CEP 88420-000; **Diretor de Patrimônio: MILEIDE MATTEUSSI RAPPL DA**



EM BRANCO

SILVA, Brasileira, casada, Funcionária Pública, portadora CPF Nº 041.081.499-71, RG nº 4.234.079, SSPSC, residente e domiciliada a Rua Otto Grimm, nº 230, Bairro Centro, Agrolândia/SC, CEP:88420-000. **Diretor Secretário: DEISE JAISSIANE LESSA**, Brasileira, união estável, Analista Financeiro, portadora do CPF 049.552.319-42 RG 4.280.737 órgão expedidor SSPSC, residente e domiciliada a Rua Willian Paupitz, número 2570, Bairro Três Barras, Agrolândia-SC, Cep 88420-000. **Comissão Fiscal Titular: DEIVE EDUARDO PAUPITZ**, Brasileiro, união estável, Empresário, portador do CPF 006.878.589-50 RG 3.579.09 órgão expedidor SSPSC, residente e domiciliado a Rua Willian Paupitz, número 2570, Bairro Três Barras, Agrolândia-SC, Cep 88420-000; **CLOVES NECKEL**, Brasileiro, casado, Técnico em Aparelhos de ar condicionado, portador do CPF 051.584.039-45 RG 4.4322.02 órgão expedidor SSPSC, residente e domiciliado a Rua Pastor Kurt Willy Stein, 07, Bairro Centro, Agrolândia-SC, Cep 88420-000; **ALTANIR ALBERTON JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Técnico de manutenção e rede, portador do CPF 061.909.729-93 residente e domiciliado a Rua Eduardo Henning, Bairro centro, Agrolândia-SC, Cep 88420-000; **Comissão Fiscal Suplente: ADRIANA APARECIDA GONÇALVES**, brasileira, Solteira, Fiscal de Tributos, CPF nº 986.879.219-34, RG nº 3.459.491, residente e domiciliado a Rua Treze de Agosto, nº 130, Bairro Centro, Agrolândia/SC, CEP 88420-000; **CARLOS ROBERTO METZGER**, Brasileiro, casado, administrador, portador CPF Nº 035.663.019-65, RG nº 4085002, residente e domiciliado a Avenida Oscar Zwicker, nº 654, Bairro Centro, Agrolândia-SC, CEP: 88420-000; **GREICE LUZIANE ANTUNES DA SILVEIRA**, Brasileira, Contadora, nascida em 29/11/1982, portadora do CPF 040.886.459-10 RG 4.171.748-1 órgão expedidor SSPSC, residente e domiciliada a Rua Alfredo Hvizdaleck, Bairro Centro, Agrolândia-SC, Cep 88420-000. Colocada em votação, a nova diretoria foi eleita por unanimidade e empossada para o mandato de dois anos, a partir de primeiro de março de dois mil e vinte e três até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros eleitos da Diretoria, tendo ainda, como parte integrante desta, a lista devidamente assinada no livro de presença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
RUA OTTO GRIMM, Nº 230 - CENTRO - AGROLÂNDIA/SC
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/23-23

Milêide Marceussi Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Vanessa Trainatti Trapp
Diretor Presidente: **VANESSA TRAINATTI TRAPP**, Brasileira, Costureira, natural de Trombudo Central, nascida em 04/10/1985, portadora do CPF 052.647.789-51 RG 4.374.483 órgão expedidor SSPSC, emitido em 05/05/2010, Casada com Jarbas Glesiano Trapp, Brasileiro, Metalúrgico, natural de Agrolândia, nascido em 15/03/1984, portador do CPF 047.528.369-47 RG 4.088.860 órgão expedidor SSPSC, emito em 07/04/2017, ambos residentes e domiciliados a Localidade Alto São João, S/nº, Bairro São João, Agrolândia-SC, Cep 88420-000.

Eduardo Gutjahr
Diretor Vice Presidente: **EDUARDO GUTJARH**, Brasileiro, Operador de Máquinas, natural de Trombudo Central, nascido em 15/10/1984, portador do CPF 040.774.819-96 RG 4.024.972 órgão expedidor SSPSC, emitido em 02/03/2011, divorciado, residente e domiciliado a Rua 25 de Julho, número 1375, Bairro Centro, Agrolândia-SC, Cep 88420-000.

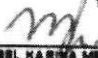
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central



**SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE TROMBUDO CENTRAL**

Oficial: Mabel Karina Menke Piske | Comarca: Trombudo Central
Rua Getúlio Vargas nº 587 - Cidade Alta - CEP: 89176-000 - Trombudo Central - SC
Telefone: (47) 3544-0588 - E-mail: registrociviltr@gmail.com

Natureza do Título: Ata de Assembleia Geral Ordinária - Eleição e Posse / Protocolo
nº: 100814 - Data Protocolo 10/03/2023 / Registro nº: 1103 / Livro A - 31 / Folha 19 /
Averbado no Registro nº: 1103 / Livro 14 / Folha 267 Dou fe, Trombudo Central,
10/03/2023 / Emolumentos: Reg. R\$: 108,92 / FRJ R\$: 0,00 / Selo R\$: 3,39 / Total R\$
136,39.


MABEL KARINA MENKE PISKE
Oficial

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - GBL33326-PTWA
Confira os dados do ato em selo tjsc.jus.br



Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Anderso Schürmann

Diretor Financeiro: **ANDERSO SCHÜRMANN**, Brasileiro, Casado, Empresário, natural de Rio do Sul/SC, nascido em 31/12/1979, portador CPF Nº 027.256.009-01, RG nº3.732.277 órgão expedidor SSPSC, emitido em 14/11/2012, casado com Denise Aparecida Ibers Schürmann, Brasileira, Advogada, natural de Ituporanga/SC, nascida em 17/05/1980, portadora do CPF Nº 007.126.359-47 e RG. Nº 3.533.700 órgão expedidor SSPSC, emitido em 10/11/2011, ambos residentes e domiciliados a Rua dos Pioneiros, nº 1889, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC, CEP: 88 420-00

Fabiano Feretti

Diretor Técnico: **FABIANO FERETTI**, Brasileiro, Agente de Vendas, natural de Joinville, nascido em 31/07/1979, portador do CPF 023.254.999-01 RG 3.353.165 órgão expedidor SSPSC, emitido em 03/04/2003, Casado com Daniela Giacomozzi Feretti, Brasileira, Professora, natural de Ituporanga, nascido em 03/12/1990, portador do CPF 071.501.719-58 RG 5.548.359 órgão expedidor SSPSC, emitido em 04/11/2011, ambos residentes e domiciliados a Rua Dorvalino Sebastião Adriano, número 65, Bairro Centro, Agrolândia-SC, Cep 88420-000

Fabiano Feretti

Diretor de Formação: **FABIANO FERETTI**, Brasileiro, Agente de Vendas, natural de Joinville, nascido em 31/07/1979, portador do CPF 023.254.999-01 RG 3.353.165 órgão expedidor SSPSC, emitido em 03/04/2003, Casado com Daniela Giacomozzi Feretti, Brasileira, Professora, natural de Ituporanga, nascido em 03/12/1990, portador do CPF 071.501.719-58 RG 5.548.359 órgão expedidor SSPSC, emitido em 04/11/2011, ambos residentes e domiciliados a Rua Dorvalino Sebastião Adriano, número 65, Bairro Centro, Agrolândia-SC, Cep 88420-000

Maria Elisabete

Diretor de Relacionamento: **MARIA ELISABETE DA SILVEIRA**, brasileira, Solteira, Auxiliar Administrativa, natural de Passo Fundo/RS, nascida em 17/09/1972, portador do CPF nº 743.388.899-34 e RG nº 2.620.984/SSPSC emitido em 05/07/2016, residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros, nº 1337, Bairro Centro, Agrolândia/SC, CEP 88420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/2023

Mileide
Mileide Matteussi Rappi da Silva
CPF: 041.061.499-71 - Matrícula nº 570

Vanessa

Daniela

[Assinatura]

EM BRANCO

Deise Jaissiane Lessa

Diretor Secretário: **DEISE JAISSIANE LESSA**, Brasileira, Analista Financeiro, natural de Agrolândia, nascida em 08/12/1985, portadora do CPF 049.552.319-42 RG 4.280.737 órgão expedidor SSPSC, emitido em 20/05/2019, união estável com Deive Eduardo Paupitz, Brasileiro, Empresário, natural de Rio do Sul, nascido em 21/10/1981, portador do CPF 006.878.589-50 RG 3.579.09 órgão expedidor SSPSC, emitido em 30/50/2019, ambos residentes e domiciliados a Rua Willian Paupitz, número 2570, Bairro Três Barras, Agrolândia-SC, Cep 88420-000.

Mileide Rappl da Silva

Diretor de Patrimônio: **MILEIDE MATTEUSSI RAPPL DA SILVA**, Brasileira, Funcionária Pública, natural de Agrolândia - SC, nascida em 20/01/1983, portadora CPF Nº 041.081.499-71, RG nº 4.234.079, SSPSC, emitido em 14/10/2009, casada com Marcio José da Silva, NACIONALIDADE Brasileira, FUNÇÃO torneiro mecânico, natural de Taio/SC, nascido em 13/05/1977, portador do CPF Nº 020.549.279-70 e RG. Nº 3.674.206 SSPSC, emitido em 14/10/2009, ambos residentes e domiciliados a Rua Otto Grimm, nº 230, Bairro Centro, Agrolândia/SC, CEP:88420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 30/05/23

(Assinatura)

Mileide Matteussi Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

(Assinatura)

Vanessa

(Assinatura)

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br




DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARAMOS para os devidos fins, que o GRUPO ESCOTEIRO AGROLÂNDIA – GE10, CNPJ: 10.582.788/0001-45, com sede na Rua Artur Feldmann, s/n, Agrolândia/SC, associação sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado a prática da educação não formal, sob a forma do Escotismo no nível local, encontra-se em pleno funcionamento, nos últimos 3 (três) anos, com exata observação dos princípios estatutários.

Agrolândia/SC, 28 de maio de 2023.



José Constante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).
Agrolândia - SC 30/05/2023

Mirlêdo Macreusi Rappi da Silva
CPF: 041.061.499-71 - Matrícula nº 570



**Grupo Escoteiro
Agrolândia
GE - 10
Agrolândia/SC**

**Relatório Principais atividades
desenvolvidas nos últimos 12 meses.**

As atividades normais dão-se aos sábados, das 14:00 às 17:00 horas, preferencialmente na Sede Escoteira, mas podendo ser em outros locais, com a prévia autorização dos pais.

O início das atividades dá-se sempre com a formação em filas, hasteamento da bandeira, oração espontânea, e demais orientações. Durante a tarde as atividades são variadas e dirigidas, tendo como base o Programa Educacional Escoteiro. No encerramento, novamente é feita a formação em filas, para o arreamento da bandeira e oração espontânea.

Abaixo relatório fotográfico de algumas atividades especiais realizadas nos últimos 12 meses:

- **Plantio de árvores na Sede, com o apoio dos pais voluntários;**
- **Atividades ao ar livre, promovendo contato com a natureza.**





**Grupo Escoteiro
Agrolândia
GE - 10
Agrolândia/SC**

**Relatório Principais atividades
desenvolvidas nos últimos 12 meses.**

- **Palestra sobre a importância das abelhas para o equilíbrio ambiental e a polinização na produção de alimentos.**





**Grupo Escoteiro
Agrolândia
GE - 10
Agrolândia/SC**

**Relatório Principais atividades
desenvolvidas nos últimos 12 meses.**

- **Palestra - Aprendendo técnicas de compostagem; - Proteção do solo; - Cultivo orgânico; - Alimentação Saudável.**





**Grupo Escoteiro
Agrolândia
GE - 10
Agrolândia/SC**

**Relatório Principais atividades
desenvolvidas nos últimos 12 meses.**

- Campanha de arrecadação tampinhas plásticas e cones para doação à Casa do Autista de Agrolândia/SC;
- Campanha de arrecadação de brinquedos para doação às crianças carentes dos Centros de Educação Infantil de Agrolândia/SC;
- Projeto de orientação sobre o trânsito, com passeio pela cidade;
- Acantonamentos e acampamentos;

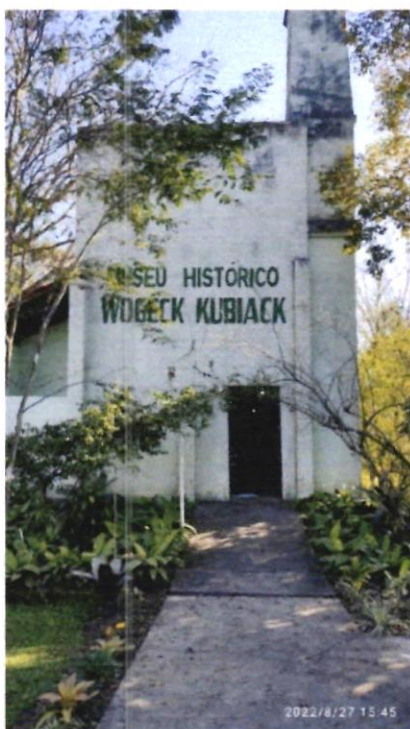




**Grupo Escoteiro
Agrolândia
GE - 10
Agrolândia/SC**

**Relatório Principais atividades
desenvolvidas nos últimos 12 meses.**

- **Plantio de árvores para recuperar área verde e preservar nascente de água no Bairro Três Barras, em Agrolândia/SC**
- **Orientação sobre separação de lixo reciclável do orgânico e construção de uma composteira para o lixo orgânico.**
- **Visita pedagógica ao Parque de Preservação da Mata Atlântica, em Atalanta/SC.**





**Grupo Escoteiro
Agrolândia
GE - 10
Agrolândia/SC**

**Relatório Principais atividades
desenvolvidas nos últimos 12 meses.**

- *Atividades que incentivam a vida ao ar livre;*
- *Atividades com propósito de desenvolvimento físico e motor;*
- *Atividades que envolvem o convívio com as famílias e a comunidade.*





GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

ANEXO III – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

(Todo em fonte Arial, tamanho 12, justificado, espaçamento 1,5)

APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE:

GRUPO ESCOTEIRO AGROLÂNDIA, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática da educação não formal, sob forma de Escotismo no nível local, com sede, foro e domicílio na Rua Arthur Feldmann, s/n, Centro, na cidade de Agrolândia/SC, filiado à União dos Escoteiros do Brasil sob o nº 10 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.788/0001-45.

HISTÓRICO DA ENTIDADE/PROGRAMA (EM ATÉ 02 (DUAS) PÁGINAS):

O Grupo Escoteiro Agrolândia teve sua fundação em 2008 e atende atualmente 30 jovens, em idades de 07 a 17 anos, sob a supervisão de 10 adultos voluntários, devidamente treinados e capacitados conforme os programas pela União Escoteira do Brasil. Instalado em local cedido pelo Município de Agrolândia/SC, conta com ações desenvolvidas pelo Grupo, com a colaboração dos pais, para captação de recursos para manutenção de suas atividades, bem como implantação de projetos específicos.

O Movimento Escoteiro foi fundado na Inglaterra em 1907 pelo ex-general Robert Baden-Powell. Em nível mundial hoje é uma organização independente, apolítica e não governamental, composta de 164 Organizações Nacionais, espalhadas por 223 países. Com mais de 40 milhões de membros, é o maior movimento de juventude do mundo. Desse número, cerca de sete milhões são adultos voluntários que apoiam as atividades locais – assim, através da liderança direta, em um processo apoiado por adultos, cada grupo escoteiro do mundo abraça o mesmo conjunto de valores ilustrados na Promessa e Lei Escoteira. Cada um dos milhares grupos escoteiros locais segue um sistema similar de educação não formal, adequado para os aspectos únicos da sua comunidade.

Atualmente, no Brasil, são mais de 100 mil escoteiros: em 671 cidades que



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

reúnem 1480 grupos escoteiros, levando o Escotismo para mais de 75 mil jovens por meio do trabalho voluntário de cerca de 25 mil adultos. Por mais de 100 anos, são aperfeiçoadas as técnicas, ações e conteúdos, o que faz com que seja o maior movimento de jovens do mundo. O Escotismo alcança sua proposta educativa por meio de dois pontos-chave: o Método Escoteiro e o Programa Educativo.

NOME DO PROJETO: *TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA*

APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

O Projeto *TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA*, busca trazer à tona que todas as pessoas tem uma história, que precisa ser considerada e respeitada, nas suas semelhanças e diferenças. O *bullying* acontece quando o respeito pelas diferenças não são consideradas.

As crianças e jovens do Grupo de Escoteiros de Agrolândia realizarão oficinas com profissional de Psicologia para trabalhar aspectos da história de cada um. Envolvendo a família num segundo momento. Aprendendo assim, a conhecer, reconhecer e respeitar as semelhanças e diferenças da história de cada um do grupo, sensibilizando os participantes da importância de respeitar e acolher as diferenças dos colegas.

Em seguida às oficinas realizadas nos grupos serão criados personagens, com características associadas ao papel de vítima nas situações de *bullying*, que serão representados pelos escoteiros, em forma de esquete de teatro. Como forma de difundir os conhecimentos e sensibilizar o maior número de crianças e adolescentes do Município, o grupo se colocará à disposição das escolas públicas municipais, C.E. São João; C.E. Adolfo Hedel e C.E. Rudolfo Theilacker, para que a esquete seja apresentada às crianças em eventos sobre o tema, promovidos pela escola. Na apresentação virá à tona a construção do personagem, mostrando e sensibilizando a plateia que *TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA* e que quando conhecemos, temos a chance de compreender e aprender a respeitar as diferenças.



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

O *bullying* é um fenômeno que sugere atos de violência física ou verbal, que ocorrem de forma repetitiva e intencional contra a vítima. Crianças e Adolescentes que sofrem *bullying* frequentemente apresentam sentimentos como vergonha, medo e desenvolvem quadro de ansiedade e depressão.

O projeto visa promover também o convívio social e familiar, que traz muitas vantagens para a saúde mental e física da criança e do adolescente. O risco reduzido de depressão, demência e o alívio do estresse promovidos pela interação com outras pessoas melhora o estado de bem-estar e ajuda a prevenir doenças de modo geral.

Tendo em vista a importância do ambiente na educação e formação da criança e do adolescente, justifica-se o projeto, que ao abordar, com apoio profissional, as questões de saúde mental, também promove a interação com a família e a comunidade e com o meio ambiente de forma responsável. Os valores sociais, pedagógicos, psicológicos, motores e terapêuticos adquiridos pelas crianças mediante a vivência com o lúdico são incontestáveis, sendo um bom investimento da sociedade em termos de política educacional. A viagem pedagógica é uma atividade terapêutica que promove o convívio social o fortalecimento de laços comunitários, promovendo e incentivando ainda o acesso ao lazer saudável, a cultura, o contato com a natureza, as atividades ao ar livre e a socialização.

JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DO OBJETO:

O *bullying* é o fenômeno de violência que se apresenta com mais frequência nas Escolas, trazendo consequências graves para as vítimas (inclusive suicídio) e para os que produzem essas violências, que também são crianças e adolescentes reproduzindo uma violência sem o conhecimento da dimensão das consequências.

A missão do Escotismo é contribuir para a educação dos jovens, através de um sistema de valores baseado na Promessa e Lei Escoteira, para ajudar a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade.



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

As atividades escoteiras são sempre ao ar livre, em contato com a natureza. A busca constante por inovação nas atividades, fazendo com que os jovens participem de novas aventuras e desafios requer investimento na compra de materiais e equipamentos que tem desgaste natural de uso e que acompanha o crescimento do grupo escoteiro.

Atendendo crianças e jovens de todos os credos, raça, cor, sem discriminação, buscamos esta importante parceria com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia, para desenvolver as atividades do grupo com maior segurança e eficácia.

As visitas pedagógicas aos projetos de preservação e atividades ao ar livre tem como finalidade sensibilizar as crianças e os adolescentes com o meio ambiente e garantir que no futuro se tornem cidadãos responsáveis e conscientes de seu papel. Além de ajudar a lidar com sintomas de ansiedade e de outras condições que ameaçam a saúde mental, há inúmeros benefícios emocionais da relação com a natureza e com os animais, como trabalhar a empatia, ajudar na interpretação dos sentimentos e necessidades de outro ser, comunicação não verbal, carinho ao próximo e habilidades como autocontrole, socialização e capacidade afetiva.

OBJETIVO GERAL:

- - Oferecer reflexão e vivências que oportunizem às crianças e adolescentes o aprendizado voltado para a Cultura da Paz;
- - Refletir sobre as diferenças e a importância delas em uma sociedade;
- - Contribuir para a reduzir situações de violência e intolerância nas Escolas;
- - Proporcionar aos jovens seu crescimento como cidadãos, desenvolvendo-se como indivíduos responsáveis, solidários, autônomos e comprometidos, de acordo com os valores da Lei e Promessa Escoteira. Colaborar de maneira determinante para a aquisição de competências para a vida, tais como autonomia, autoconfiança, determinação, liderança, respeito pela diversidade, habilidades para lidar com a complexidade, entre outros.



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer a Cultura da Paz;
- Respeitar as diferenças;
- Desenvolver o senso de equidade;
- Conscientizar crianças e adolescentes das consequências graves, do que para eles muitas vezes é considerado brincadeira inofensiva;
- Contribuir para a formação de cidadãos responsáveis que compreendem a dimensão política da vida em sociedade, que desempenham um papel construtivo na comunidade e que tomam suas decisões guiados pelos princípios Escoteiros;
- Estimular a criação de laços de respeito e de comunidade com as outras famílias participantes.
- Proporcionar às crianças e adolescentes os benefícios das atividades ao ar livre, integrados com a natureza e o meio que os cerca.
- Identificar diferenças, tanto nas espécies animais como vegetais e trabalhar sobre todas as formas de vida e a interdependência das espécies.
- Conscientizar quanto a importância do meio ambiente e sua preservação para manter o equilíbrio natural do planeta;

QUEM E QUANTOS SERÃO OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO;

Além das crianças e adolescentes provenientes de diversos bairros do município, já atendidos no Grupo Escoteiro Agrolândia, bem como as crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino das Escolas do Município de Agrolândia, estimadas em 950 crianças e adolescentes.

Indiretamente todas as famílias envolvidas e a comunidade em geral serão beneficiados pelas ações de preservação do meio ambiente desenvolvidas.



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

METODOLOGIA

O tema *bullying* será trabalhado em forma de oficina, com a coordenação de uma Profissional de Psicologia, realizada na sede dos Escoteiros de Agrolândia com o grupo de crianças e adolescentes que participam do grupo, onde envolverá também a participação das suas famílias para o levantamento da história de vida de cada participante. O objetivo da oficina é trabalhar a diversidade de histórias, as diferenças, as necessidades de cada um e família (que são diferentes).

Posteriormente à oficina, serão criados personagens, com características associadas ao papel de vítima nas situações de *bullying*, que serão representados pelos escoteiros, em forma de esquete de teatro. Como forma de difundir os conhecimentos e sensibilizar o maior número de crianças e adolescentes do Município, o grupo se colocará à disposição das escolas públicas municipais, C.E. São João; C.E. Adolfo Hedel e C.E. Rudolfo Theilacker, para que a esquete seja apresentada às crianças em eventos sobre o tema, promovidos pela escola. Na apresentação virá à tona a construção do personagem, mostrando e sensibilizando a plateia que TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA e que quando conhecemos, temos a chance de compreender e aprender a respeitar as diferenças. Participarão da criação dos personagens os Escoteiros, Chefes e a Psicóloga.

As visitas pedagógicas serão agendadas com antecedência, e as crianças e adolescentes receberão previamente informações sobre os projetos que serão visitados, sua importância e atuação. As visitas serão acompanhadas e orientadas pelos adultos voluntários do Grupo, bem como a Psicóloga e alguns pais ou responsáveis.

Trabalhando para que o ambiente seja harmonioso, cooperativo e desafiador. Compreendendo a criança em seu processo de crescimento, nas características evolutivas do desenvolvimento infantil, respeitando suas curiosidades, necessidades e interesses de cada faixa etária.



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

RESULTADOS ESPERADOS/METAS:

Dentre os principais resultados esperados pela aplicação deste projeto propagar a Cultura da Paz, a não violência, trazer para o debate nos espaços sociais onde crianças e adolescentes se socializam o respeito as diferenças, que elas possam enxergar no diferente algo bom e não excludente, refletir sobre o adoecimento de crianças e adolescentes vítimas de *bullying* (ansiedade, depressão, suicídio).

Através desta convivência em sociedade a criança que tem sua identidade em formação, começa adquirir novas experiências para seu convívio com determinados grupos (escolares, familiares, comunitários, entre outros), ocorrendo assim à formação de valores o qual vamos obtendo destas relações afetivas do dia-a-dia.

Promover e fortalecer os vínculos familiares e comunitários para as crianças e adolescentes é garantir seus direitos a um crescimento saudável em todos os aspectos da vida. Ao comparar o fortalecimento de vínculo com a vida em sociedade nos deparamos com a forma de crescimento humana, pois sem a vida em sociedade o ser humano nada seria, é preciso haver este contato psicossocial para o crescimento cognitivo e para a relação afetiva de seres individuais inseridos em grupos de formas progressivas, que sempre acrescentem ao meio social e o meio acrescente-o algo, pois todo individuo é ativo, histórico e social, é alguém que é transformado pelo meio e ao mesmo tempo também o modifica.

RECURSOS HUMANOS/CAPACIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Nome	Formação	Função no Projeto	Vínculo com a Instituição	Carga horária mensal no projeto
ANDERSON SCHURMANN	Superior	Dirigente	Escotista	10 h
CARLOS METZGER	Superior	Dirigente	Comissão	10 h



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

			Fiscal	
CLOVES NECKEL	Superior	Dirigente	Comissão Fiscal	10 h
DEISE JAISSIANE LESSA	Superior	Dirigente	Escotista	10 h
DEIVE PAUPITZ	Superior Administração	Dirigente	Comissão Fiscal	10 h
DJONATAN R OLIVEIRA	Ensino Médio	Assistente	Escotista	10 h
EDUARDO GUTJAHR	Ensino Médio	Monitor	Dirigente/ Escotista	10 h
FABIANO FERETTI	Superior Administração	Monitor	Escotista	10 h
GREICE LUZIANE ANTUNES DA SILVEIRA	Superior Ciências Contábeis	Dirigente	Comissão Fiscal	10 h
LUCIANO SCHUMACHER	Superior Cursando	Monitor	Escotista	10 h
MARIA ELISABETE DA SILVEIRA	Especializaçã o Gestão Publica	Monitor	Escotista	10 h
MILEIDE MATHEUSSI RAPPLL	Superior Gestão Pública	Dirigente	Escotista	10h
PAMELA MATTEUSSI	Superior Pedagogia	Monitor	Escotista	10 h
VANESSA TRAPP	Ensino Médio	Dirigente	Escotista	10 h

CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO AO PROJETO:



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

A Implantação e execução do projeto serão realizadas em conjunto com a Diretoria e Pais de apoio. Os recursos serão utilizados para a contratação de profissional de psicologia e custeio da viagem pedagógica.

Como contrapartida o grupo fará apresentação das esquetes nas escolas públicas municipais de Agrolândia – C.E. São João; C.E. Adolfo Hedel e C.E. Rudolfo Theilacker, conforme solicitação das mesmas, em eventos sobre o tema, promovidos pelas escolas.

Além disso o grupo oferece os recursos humanos necessários à elaboração do projeto, ensaios e sua aplicação, controle e avaliação. Além da adequação e manutenção do ambiente, a participação de profissionais habilitados que farão a aplicação do mesmo, contribuindo assim na função social com propostas e projetos em prol do bem comum e formação integral do indivíduo, sempre de forma voluntária.

Vale ressaltar que todos os monitores do grupo são voluntários da sociedade, que receberam treinamento e capacitação conforme diretrizes da União Escoteira do Brasil. As reuniões de planejamento e avaliação são realizadas no contraturno de suas atividades formais, e as atividades com as crianças e adolescentes se dão aos finais de semana. Sem nenhuma remuneração.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO):

Assinatura dos Termos de Fomento	Julho a agosto 2023
Oficina com Profissional de Psicologia	Agosto a setembro 2023
Apresentação nas Escolas Municipais	Setembro a outubro 2023
Viagem pedagógica	Setembro a novembro 2023

PLANO DE DIVULGAÇÃO:

Todas as atividades do grupo são divulgadas semanalmente em mídias sociais, sendo uma página Oficial no Facebook, Perfis sociais dos monitores e pais no Facebook e Instagram, além de grupos de Whatsapp com os pais de cada Ramo, Diretoria e Pais de Apoio.



GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

Tipo de Mídia	Quantidade
1 Banner 0,70 de largura por 1 metro de altura, contendo o nome do projeto, nome ou logomarca da instituição, logomarca do CMDCA.	01
2 Divulgação do projeto e todas as suas atividades nas páginas sociais do Grupo Escoteiro, Facebook e Whatsapp	Mínimo 50 publicações com fotos.
3. Divulgação de todas as suas atividades nas páginas sociais do Grupo Escoteiro, Facebook e Whatsapp	Mínimo 350 publicações com fotos.

PLANILHA DE CUSTOS:

Produto	Descrição do produto	Quantidade	Valor total solicitado	Origem do recurso
	Banner 0,70 de largura por 1 metro de altura, contendo o nome do projeto, nome ou logomarca da instituição, logomarca do CMDCA	01	84,00	GEA
	Oficina com o tema: TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA	10 horas	2.000,00	FIA
	Ensaio para a apresentação esquete de teatro	06 horas	600,00	GEA
	Figurinos e materiais para caracterização dos personagens e cenário	20	800,00	GEA



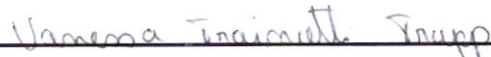
GEA – Grupo Escoteiro Agrolândia 10/SC

Rua Arthur Feldmann, S/N – Centro – Agrolândia – SC.

CEP: 88420-000

CNPJ: 10.582.788/0001-45

	Apresentações de Teatro com o tema: BULLYING - TODO MUNDO TEM UMA HISTÓRIA	03		GEA
	Viagem pedagógica com visitação ao Zoológico de Pomerode e Parque Vila Encantada (incluindo transporte e ingressos)		7.500,00	FIA
Total FIA:			R\$ 9.500,00	
Total de Contrapartida			R\$ 1.484,00	
TOTAL DO PROJETO:			R\$ 10.984,00	



VANESSA TRAINOTTI TRAPP

Diretor Presidente



VIAGENS EM GERAL

CNPJ: 03.200.283/0001-03

INSCR. EST. 253.912.750

RUA DOS PIONEIROS, 1337

FONE: 9-8808-6677 / 9-8812-6262

Agrolândia/SC, 29 de Maio de 2023

ORÇAMENTO

Atendendo vossa solicitação, encaminho orçamento para viagem Histórico Pedagógica à cidade de Pomerode com ingressos no Zoológico e Vila Encantada, saída do centro da cidade de AGROLÂNDIA com ida e volta no mesmo itinerário.

conforme segue:

ÔNIBUS com 44 lugares reclináveis turismo, ar condicionado, wc e documentação regularizada no SIE.

R\$ 7.500,00

Sem mais, aguardo confirmação: (47) 9-8808-6677 ALVORLEI.

Atenciosamente:

03.200.283/0001-03

SADAM TRANSPORTES EIRELI

RUA DOS PIONEIROS, Nº 1337

BAIRRO CENTRO - 88 420-000

AGROLÂNDIA - SC

SADAM TRANSPORTES

viação ituporanga

Transporte Coletivo de Passageiros **VIAÇÃO ITUPORANGA LTDA**
CNPJ 14.132.865/0001-16 Inscrição Estadual 256.492.611

ORÇAMENTO DE VIAGEM



Ituporanga, 29 de maio de 2023.

Em atenção ao vosso pedido, informamos abaixo nosso tarifário e condições para a realização do seguinte serviço:

- Viagem com ônibus executivo, 44 lugares, com ar condicionado e banheiro, conforme roteiro:

Roteiro: Saída de Agrolândia/SC até a cidade de Pomerode/SC e visitação no Zoológico de Pomerode e Vila Encantada (inclusos os ingressos).

Valor total da viagem: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Este orçamento não firma compromisso algum enquanto não for firmado contrato. Para reserva ou confirmação da viagem, consultem-nos antes via telefone (47) 3533-1066, ou procurem-nos em nosso escritório.

Na certeza de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

AGRAYR
MENZAMAER PAUL Autorizado de forma digital por AGRAYR
MENZAMAER PAUL, FACHINI:0108181799
FACHINI:010818179 Dados: 2023.05.31 09:54:45 -03'00'
09

Viação Ituporanga Ltda

Rua Prefeito Vergílio Scheller, 1477 - Centro - 88400-000 - Ituporanga - SC
Fone: (47) 3533-1066 - e-mail: viacaoituporanga@gmail.com

www.viacaoituporanga.com.br



CLIONE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

RUA: SD 02 N. 20 CENTRO – BRAÇO DO TROMBUDO, SC. – CEP: 89-178.000

companytur@ymail.com - (47) 98801-8254 - @company.tur

CNPJ 09.488.349/0001-99

ORÇAMENTO

Segue conforme solicitado.

ROTEIRO: Viagem Histórico Pedagógica de Pomerode com ingressos no Zoológico e Vila Encantada. Saindo de Agrolândia com retorno no mesmo dia.

ITEM: Transporte executivo 44 lugares.

VALOR: R\$7.900,00

ATT. Clione

clione

transportes

Braço do Trombudo, SC. 29/05/2023

Assinado de forma
digital por clione
transportes

Dados: 2023.05.29
16:24:21 -03'00'

!EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE
 DATA/HORA: 13/07/2023 - 10:11:24
 INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
 AGENCIA: 1078 - 2 - AGENCIA AGROLANDIA
 FONE: (47)3534-1222
 CONTA: 033.455-3 - GRUPO ESCOTEIRO AGROLA
 PERIODO: 06/07/2023 A 13/07/2023

=====
 13/07/2023 SALDO ANT.: 3,49 C
 SAQUE NO CAIXA
 (10752613072307070) 0,13 D
 TARIFA EXCEDENTE CESTA-CHEQUES AVULSOS
 (10752613072307070) 3,36 D

=====
 (=)SALDO: 0,00 C
 (+)LIMITE DE CREDITO.....: 0,00 C
 (-)JUROS ACUMULADOS*.....: 0,00 D
 (-)JUROS DE ADIANTAMENTO.....: 0,00 D
 (-)DEBITOS PENDENTES.....: 0,00 D
 (-)IOF.....: 0,00 D
 (=)SALDO DISPONIVEL P/SAQUE..: 0,00 C
 (+)SALDO BLOQUEADO 24 hrs ...: 0,00 C
 (+)SALDO BLOQUEADO + 24 hrs.: 0,00 C
 (-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL...: 0,00 D
 (-)SALDO BLOQUEADO MED.....: 0,00 D
 (=)SALDO TOTAL.....: 0,00 C

=====
 SALDO BLOQUEADO EMPRESTIMOS..: 0,00 C
 CHEQUE ESPECIAL
 TAXA MENSAL.....: 0,00 X
 TAXA ANUAL.....: 0,00 X
 =====

Dados do Associado

**Cooperativa/Conta
Corrente** 001075 / 33.455-3

Matrícula 16561.00-3

CPF / CNPJ 10.582.788/0001-45

Nome do Associado GRUPO ESCOTEIRO AGROLÂNDIA - FIA PROJETO 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO ESCOTEIRO AGROLANDIA
CNPJ: 10.582.788/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:00 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **2A8F.D369.A144.9F6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRUPO ESCOTEIRO AGROLANDIA**
CNPJ/CPF: **10.582.788/0001-45**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140192262552**
Data de emissão: **13/07/2023 14:14:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/07/2023 14:14:36



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
11/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 2157/2023

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: GRUPO ESCOTEIRO AGROLÂNDIA

CPF/CNPJ: 10.582.788/0001-45

Endereço: RUA ARTUR FELDMANN, Nº s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 119105

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 13 de julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO ESCOTEIRO AGROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.582.788/0001-45

Certidão nº: 21990666/2023

Expedição: 22/05/2023, às 16:58:12

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO ESCOTEIRO AGROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.582.788/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.582.788/0001-45

Razão Social: GRUPO ESCOTEIRO AGROLANDIA

Endereço: RUA ARTHUR FELDMANN SN / CENTRO / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070200561753226631

Informação obtida em 13/07/2023 14:12:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br